

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 106-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 05 DE JULHO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 097/2018-GP de 03 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 174, § 2º, da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, instaurada pela Portaria nº 080/2018 de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOZINALDO PEDRO DE FRANÇA JUNIOR, advogado do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, matrícula funcional nº 4085, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado Ewerton Paulo Oliveira da Silva, Professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 4183, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 065/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 091/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do secretário municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) WELLINGTON MATIAS DA SILVA, Agente Municipal de Conservação - Coleta, matrícula funcional nº 4204, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 066/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 087/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA PEREIRA DE LIMA, Agente Municipal de Conservação - Coleta, matrícula funcional nº 4202, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 067/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 096/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, Agente Municipal de Conservação, matrícula funcional nº 4203, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 22 de maio de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 068/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 112/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) DENISE LAUREANO DE SOUSA, Agente de Saúde, matrícula funcional nº 4191, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 02 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 069/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 083/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) PAULO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Saúde, matrícula funcional nº 4189, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 02 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 070/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 082/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula funcional nº 4192, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 071/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 080/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MARIA DANTAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço Dentário, matrícula funcional nº 4213, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 072/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 079/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JANYARA RIBEIRO AMARAL TRINDADE, Auxiliar de Serviço Dentário, matrícula funcional nº 4212, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 073/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 085/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) VANDELUCIA DOS SANTOS SOARES BELMONT, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula funcional nº 4221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 18 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 05 DE JULHO DE 2018



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ato Declaratório de Estabilidade nº 073/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 085/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculada,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) VANDELUCIA DOS SANTOS SOARES BELMONT, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula funcional nº 4221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 18 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 074/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 084/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculada,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JAQUELINE FLOR LUCAS, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula funcional nº 4220, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 18 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 075/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 098/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculada,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) TANNISSA LUANA CARDOSO DE ARAÚJO, Professora, matrícula funcional nº 4201, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 076/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 101/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculada,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) KARLA KATIA MOUZINHO GUALBERTO, Professora, matrícula funcional nº 4217, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 07 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 077/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 069/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculada,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) PATRÍCIA FELIZARDO DE OLIVEIRA, A.S.O - Merendeira, matrícula funcional nº 4108, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 078/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 063/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculada,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DAVID DE ANDRADE, Professora, matrícula funcional nº 4149, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 079/2018-GP de 28 de junho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 054/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculada,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) LEIA MARQUES DA SILVA, Professora, matrícula funcional nº 4170, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 25 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO